



Publicado em 26 de novembro de 2022

## DECRETO Nº 14.623/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.237.316,49 (dez milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. **Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 14.623/2022

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	203	2.200.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	500	6.273.764,21	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	467.804,49	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.220.151,79	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	449051	203	-	2.200.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500		8.037.316,49
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.237.316,49	10.237.316,49

NOTA:

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS